



Jornal Quinzenal produzido pela Seção de Comunicação Social
Redação: Ana Beatriz Aguiar, Juliana Sá e Sofia Montenegro

E-mail: comunica@jfpe.jus.br
Jornalista responsável: Juliana Sá
Fotos: Ascom JFPE

Varas Federais em PE poderão enviar intimações pelo Whatsapp



A Direção do Foro, por meio da Portaria nº 79/2018, estabeleceu critérios para implantação e operacionalização pelas Varas Federais e CEJUSC, da comunicação dos atos processuais (intimações) através da ferramenta WhatsApp na SJPE. Os interessados em aderir à modalidade de intimação via WhatsApp deverão preencher e assinar termo de adesão, que se encontra disponível no site da JFPE, e enviar através do e-mail institucional: intimacao.whatsapp@jfpe.jus.br. É permitida a intimação de grupos, tais como sociedades/escritórios de advogados e Procuradorias, desde que seus representantes legais firmem o Termo de Adesão (Anexo I) da Portaria. Por tratar-se de atividade jurisdicional, a adoção do aplicativo para envio de intimações também será facultativa para os Juízos Federais, bem como as situações em que serão utilizadas.

2ª Turma Recursal cria lista de transmissão para divulgação de informativos

A 2ª Turma Recursal da SJPE solicita aos advogados e jurisdicionados interessados em receber mensalmente os informativos das Turmas Recursais que compartilhem seus números de contato no WhatsApp de número (81) 99149.6844. Os números enviados irão compor uma lista de transmissão e receberão, mensalmente, o boletim informativo. O número do WhatsApp disponibilizado para os advogados não é um canal de consulta de processos ou de contato com servidores em busca de informações. Será utilizado apenas para divulgação dos informes das Turmas Recursais dos JEF's. Ao enviar o número, o interessado deve se identificar, informando que pretende fazer parte da lista de transmissão e também salvar o número (81) 99149.6844 nos seus contatos, a fim de evitar que seja, equivocadamente, identificado como spam.